

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADE GESTORA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, vem adjudicar e homologar o Procedimento Administrativo, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO SMS N.º 001/2021**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à entidade privada sem fins lucrativos, **HABILITADA, CLASSIFICADA** e conseqüentemente **VENCEDORA**, qualificada como Organização Social – Instituto de Gestão e Cidadania - IGC, CNPJ 24.127.105/0001-74, com o valor de:

Lote I:

**VALOR MENSAL: R\$ 1.054.542,83** (um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.654.513,96** (doze milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Lote II:

**VALOR MENSAL: R\$ 599.562,49** (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.194.749,88** (sete milhões cento e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

2. **HOMOLOGAR** o procedimento – **CHAMAMENTO PÚBLICO SMS N.º 001/2021**, PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE E POSTERIOR SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, OBJETO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO – UMPA 24H E ATENÇÃO BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Baturité/CE, 05 de maio de 2021.

**Hébert Fernandes Félix**

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE